



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 07 de 03 de fevereiro de 2021

“Autoriza o município de Botucatu a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, visando à adesão ao Sistema Detecta de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos. ”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Botucatu autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando à adesão ao Sistema Detecta de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos.

§ 1º Os objetivos específicos com o referido convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta lei, bem como eventuais alterações pelos Decretos Estaduais.

§ 2º Para realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta lei, o município de Botucatu promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando à adesão ao Sistema Detecta de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos, conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Segurança.

Pelo exposto, aguardo confiante a aprovação do projeto anexo.

Atenciosamente,



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

A presente propositura visa obter autorização legislativa para que o Município de Botucatu celebre com o Estado de São Paulo o convênio objetivando o intercâmbio de informações e o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para a prevenção do crime e da violência.

Para tanto, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e dados de interesse da segurança pública, pretende o município a adesão ao Sistema Detecta da SSP.

Trata-se de um sistema integrador de informações que realiza, com celeridade, a correlação dessas informações para auxiliar a tomada de decisões das polícias militar, civil, técnico-científica e guardas municipais, afim de auxiliar o trabalho das forças de segurança em atividades operacionais, preventivas e investigativas.

Por meio das tecnologias compartilhadas, os dados e imagens obtidos pelas câmeras de monitoramento abastecem os sistemas inteligentes das Policiais e muito auxiliam na persuasão criminal feita pela Polícia Civil e na pronta resposta repressiva da Polícia Militar.

Em contrapartida, o Município poderá visualizar suas telas e receber os alertas gerados, o que permite uma rápida resposta também da Guarda Municipal para alguns tipos de delitos.

Por isso, a adoção deste sistema é extremamente importante porque oferecerá maior segurança a cidade, ainda mais porque pretende o Município implantar a "Muralha Virtual" e já conta com um Centro de Operações Integradas - COI, praticamente apto a receber imagens, dados e informações dos sistemas de monitoramento.

Nesse sentido, relevante o uso dessa tecnologia do Sistema Detecta sem ônus e em prol do Município, sendo parte integrante do projeto Botucatu Protegida.

Por tais razões, submeto a proposta à apreciação de Vossa Excelência para encaminhamento à Câmara dos Vereadores e com a autorização Legislativa, celebrar o convênio com o Governo do Estado de São Paulo para adesão ao Sistema Detecta.

Respeitosamente,

Marcelo Emílio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança



CARTILHA DE ADESÃO AO SISTEMA DETECTA – V13

À Gasinete do Prodet

Apostila atualizada, com
minuta do convênio e plano de trabalho

Itu, 16/8/21

AGOSTO 2020

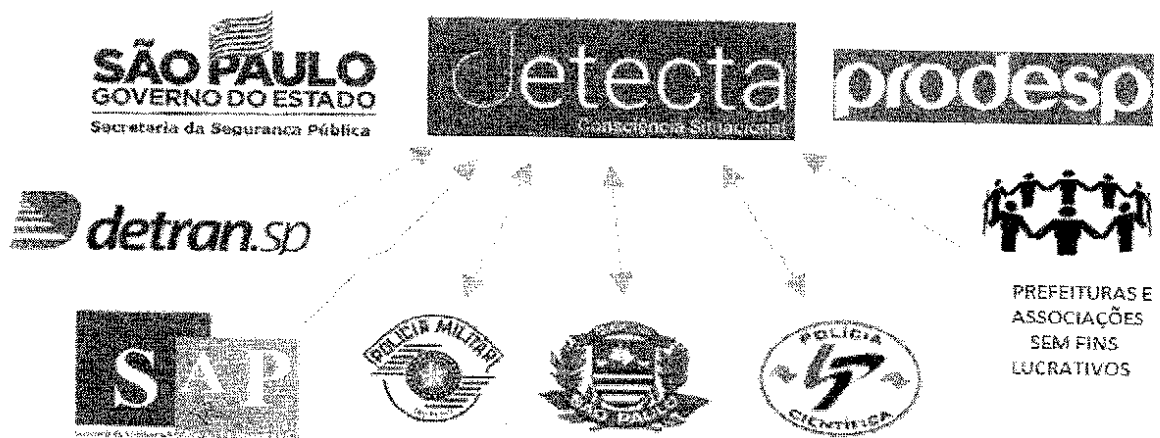
1. O que é o Sistema DETECTA?

- O Sistema DETECTA da Secretaria de Segurança Pública do Estado é um sistema integrador de informações que realiza, com celeridade, a correlação dessas informações para auxiliar a tomada de decisões das polícias militar, civil, técnico-científica e guardas municipais.
- **Objetivo:** Auxiliar o trabalho policial em atividades operacionais e investigativas:
 - ✓ Acessando diversos bancos de dados de diferentes instituições;
 - ✓ Correlacionando informações e imagens de locais, pessoas e veículos;
 - ✓ Promovendo ações policiais coordenadas.

2. Qual é a arquitetura do Sistema Detecta da SSP?

- Uma **Solução de Software**, com interface Web, composta por uma infraestrutura de servidores que realizam funções inteligentes de correlacionamento de diversos tipos de eventos de interesse de segurança pública com as informações das bases de dados integradas à solução: Veículos, Pessoas (civil e criminal), Atendimento 190, etc.

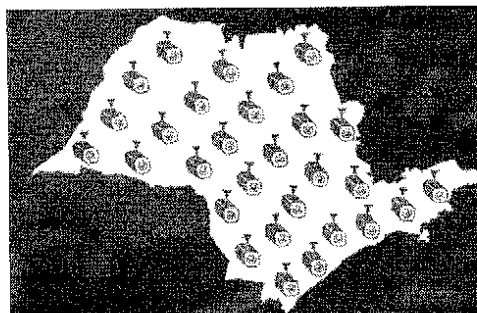
Os dados dos eventos são encaminhados à solução por intermédio dos seguintes tipos de equipamentos, provindos de sistemas públicos ou privados: LAP - Leitores Automáticos de Placas de veículos, Sistemas de Videomonitoramento, Ferramentas de Vídeo Analíticos, Sensores, entre outros.



3. Quais são os tipos de equipamentos que podem integrar o Sistema DETECTA da SSP?

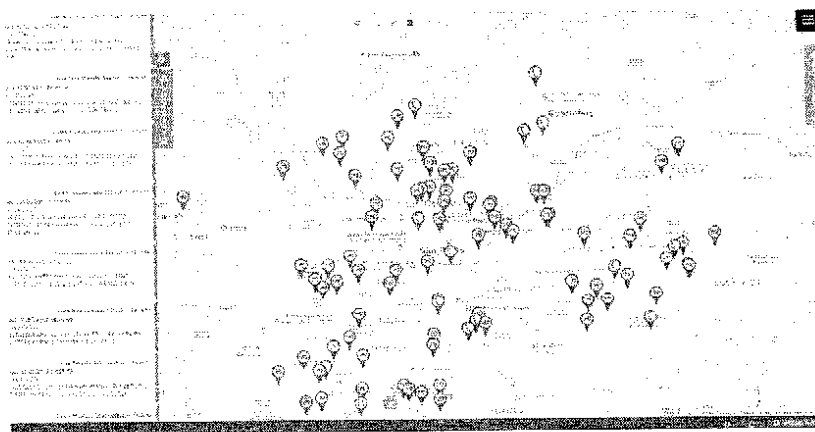
- Equipamentos de Leitores Automáticos de Placas – (LAP) – Comumente chamados de OCR, são equipamentos destinados a registrar a passagem de um veículo por uma via ou local. Esses leitores leem a placa e geram um evento em formato XML, que deverá ser encaminhado por um link de comunicação de dados à infraestrutura da Polícia Militar, que fará a pesquisa nas bases de dados e dependendo da situação do veículo, criará um alerta no DETECTA. (Vide anexo 3).
- Imagens de Videomonitoramento - As imagens das câmeras de segurança são preliminarmente analisadas por uma Central de Videomonitoramento do Órgão que será responsável pela identificação de ocorrências de interesse de Segurança Pública e gerará, por intermédio de uma aplicação, um evento em formato XML, criando um alerta no DETECTA. O software responsável pelo gerenciamento das imagens de vídeo do Órgão, denominado VMS, deverá estar homologado e integrado por um link de comunicação de dados à infraestrutura e software “federador” da PRODESP, possibilitando o acesso às gravações e/ou imagens em tempo real, quando necessário.
- Vídeo Analítico (VA) – A solução de Vídeo Analítico é uma ferramenta que analisa de forma eficiente e rápida as imagens das câmeras de segurança, identificando eventos pré-definidos por regras de negócios e disparando alertas nos mesmos moldes do item acima.

- Sensores – São equipamentos capazes de identificar algum evento de situação de risco e gerar um alerta em formato XML ao DETECTA, que deverá ser encaminhado por um link de comunicação de dados à infraestrutura da PRODESP.



4. Órgãos públicos ou privados (associações sem fins lucrativos e prefeituras) podem ajudar o Sistema DETECTA da SSP fornecendo dados?

- Sim, ouvidos os órgãos policiais participantes e celebrado o convênio, os dados dos órgãos públicos ou privados passarão a integrar o Sistema DETECTA da SSP.



5. E eles (outros órgãos públicos ou privados) podem ter acesso ao Sistema Detecta da SSP?

- O acesso será permitido de acordo com as regras estabelecidas de comum acordo com a SSP, ouvidos os órgãos policiais integrantes e apenas para órgãos públicos, situação que requer o uso de link Intragov. Para contratar link Intragov contatar redaip@intragov.sp.gov.br.

- O tamanho do link a ser contratado deverá ser definido junto a Prodesp, que avaliará caso-a-caso a infraestrutura necessária.

6. A prefeitura conveniada com a SSP que aderir ao Sistema Detecta terá acesso a quais informações?

- Tendo contratado o link Intragov, a Prefeitura poderá acessar o Sistema Detecta, pelo navegador do computador, pelo endereço <https://detecta.ssp.sp.gov.br> (contatar Prodesp para configurar este DNS) e ter acesso as seguintes funcionalidades:
 - I - Acesso aos Alertas em tempo real de veículos que passarem pelo Leitor Automático de Placas do município, a saber:
 - veículos roubados;
 - veículos furtados;
 - veículos envolvidos em crime;
 - veículo relacionado a pessoa desaparecida;
 - veículo relacionado a pessoa procurada;
 - veículos de interesse, assim definido por autoridade policial ou pelo próprio operador da prefeitura conveniada;
 - veículos que transitaram 30 segundos antes e 30 segundos depois do veículo que gerou o alerta
 - II - Acesso a função de cadastro de Veículo de Interesse.
 - III – Acesso aos Alertas do atendimento 190 referente a fatos que envolvem o cotidiano das atividades municipais, como Invasão de Propriedade, Perturbação do Sossego, Tumulto, Passeata, Ações contra o Meio Ambiente, Acidentes de Trânsito, Interdição de Via Pública, Incêndio, entre outros.
 - IV - Acesso a função de visualização das câmeras de videomonitoramento do município, que estejam conectadas ao Detecta.

7. Quero me integrar ao Detecta, quais ações devo tomar?

- 1º - Oficiar ao Secretário de Segurança Pública, comunicando seu interesse. Com essa ação você irá provocar o contato de uma equipe técnica que irá apresentar o funcionamento do Detecta e verificar quais sistema disponíveis você possui, Monitoramento por Leitor Automático de Placas – LAP ou Videomonitoramento de Ambientes, ou ambos.
- 2º - Sendo compatível os sistemas ou tendo a intenção de instalar sistemas compatíveis, a Assessoria Técnico Policial da SSP/SP irá indicar o firmamento de convênio.
- 3º - Firmado o ajuste, equipes técnicas da Polícia Militar e Prodesp irão auxiliar o conveniado a fazer os ajustes para conexão dos serviços disponíveis, informados nos anexos III, IV e V, podendo ser em todos eles ou em apenas um deles, conforme a necessidade.

8. Requisitos básicos para a integração com o Sistema Detecta?

- Anexo I – Convênio com as Prefeituras
- Anexo II – Plano de Trabalho
- Anexo III – Especificações do envio dos eventos dos Leitores Automáticos de Placas (LAP)
- Anexo IV – Especificações do envio dos Alertas de Sistemas de Videomonitoramento, VA e Sensores
- Anexo V – Especificações mínimas de Vídeo Analítico (VA)

9. Qual o primeiro passo para aderir ao Sistema Detecta da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo?

- O Prefeito da Cidade ou o Presidente de uma Entidade deve encaminhar um Ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo solicitando adesão ao Sistema Detecta, informando, na oportunidade, se já dispõe de câmeras de videomonitoramento e leitores automáticos de placas.
- No ofício informar o contato do Secretário da pasta responsável, se Prefeitura, ou dos responsáveis pelos sistemas disponíveis na Instituição, para ser contatado pela SSP.

10. Após assinatura do convênio qual a primeira medida a ser tomada pelo prefeito?

- Encaminhar um Ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, indicando usuários para acessar o Sistema Detecta, nos termos do Plano de Trabalho assinado.

ANEXO I



CONVÊNIO GSSP/ATP - ____/____

Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e o Município de **XXXXXXX**, objetivando o intercâmbio de informações e o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representada por seu Titular, General **JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS**, nos termos do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, e o **MUNICÍPIO** de **XXXXXXX**, neste ato representado por seu Prefeito **XXXXXXXXXXXXXX**, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município, doravante denominados respectivamente, **ESTADO**, **SSP**, e **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, visando o aprimoramento da atuação institucional do **ESTADO**, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública, em atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis (artigo 144, "caput", da Constituição Federal), conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA Das Finalidades

Os partícipes estabelecerão as condições para as ações conjuntas em Plano de Trabalho específico, que versará sobre as possibilidades e limites de acesso exclusivo a dados de interesse de segurança pública, pelo Município, e a dados e imagens geradas pelo Município, de interesse da Secretaria de Segurança Pública, observadas, ainda, as seguintes diretrizes:

I - As ações decorrentes do intercâmbio permanente de informações auxiliará as Polícias Militar, Civil e Técnico Científica, na prevenção e repressão criminal.

II - As informações e dados produzidos a partir da execução do presente ajuste orientarão o Município na elaboração de programas e ações de cunho socioculturais, educacionais, esportivos, de lazer e relativos a outras políticas públicas preventivas na área de segurança pública, a serem oferecidos gratuitamente à população.

III - No tratamento das informações e dados objeto desta parceria serão observadas as regras legais e éticas relativas à proteção de dados pessoais e sigilosos.

Parágrafo único - O Município promoverá o planejamento e implantação desses programas, inclusive no que se refere à infraestrutura adequada à criação e expansão dos projetos de prevenção do crime e da violência

CLÁUSULA TERCEIRA Das Obrigações dos Partícipes

Ficam estabelecidas as seguintes condições necessárias para a formalização e execução do convênio:

I - Para o **ESTADO**:

a. Desenvolver e implantar as atividades de sua competência para a operacionalização do objeto do Convênio em questão com o Município;

b. Arcar com os custos e despesas para a execução do objeto do convênio, relacionados especificamente com as tecnologias (hardware e software) de sua propriedade/responsabilidade;

c. Autorizar o emprego e a utilização do suporte administrativo e operacional das polícias necessários ao funcionamento deste Convênio;

d. Acompanhar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento das atividades do objeto do convênio em todas suas etapas;

e. Promover a capacitação específica e a atualização dos policiais que serão empregados em atividades que compõe o objeto deste Convênio, bem como orientar os agentes públicos do Município;

f. Identificar as áreas de interesse de segurança pública (AISP) onde serão instalados os equipamentos necessários para a leitura automática de placas e câmeras de videomonitoramento, quando solicitado pelo Município;

g. Executar, em parceria com o Município, outras ações de interesse da Segurança Pública, definidas em comum acordo pelas partes.

h. Adotar as providências necessárias à observância do disposto na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como na Lei federal nº 13.7019, de 14 de agosto de 2018.

II - Para o MUNICÍPIO:

a. Dispor de equipe técnica dedicada à sistematização e análise das informações prestadas pela SSP;

b. Implantar no Município, anualmente, programas de prevenção do crime e da violência, de acordo com o estabelecido no convênio e respectivo plano de trabalho;

c. Assegurar que nenhum dado de interesse da Segurança Pública seja distribuído ou divulgado por qualquer meio (magnético, eletrônico, escrito, mecanográfico ou outro), sem expressa autorização do Secretário da Segurança Pública ou de quem dele receber delegação para exercício dessa competência, designado por resolução secretarial;

d. Compartilhar com os órgãos policiais dados ou imagens de sensores de captação (câmeras de videomonitoramento, leitor automático de placas ou outro disponível destinado a captar imagens, dados, movimentos ou sons que possam ser de interesse da segurança pública) administrados pelo Município, inclusive os contratados de terceiros, além de outras informações de interesse da Segurança Pública;

e. Disponibilizar infraestrutura necessária para atender o objeto deste Convênio;

f. Executar, em parceria com o Estado, outras ações de interesse da Segurança Pública, definidas em comum acordo pelas partes.

Parágrafo único. O uso inadequado ou desautorizado das informações, imagens, sons e dados compartilhados em razão do presente convênio, por qualquer dos partícipes, sujeitará o responsável e seus agentes às devidas reparações civis e criminais.

CLÁUSULA QUARTA
Do Pessoal

O pessoal utilizado por quaisquer dos partícipes na execução das atividades decorrentes deste Instrumento, na condição de empregado, funcionário, autônomo, empreiteiro, ou contratado a qualquer outro título, nenhuma vinculação terá em relação à outra parte, ficando a cargo exclusivo de cada um deles, a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos de seu pessoal, mormente as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e tributária, inexistindo solidariedade entre ambos.

CLÁUSULA QUINTA **Do valor e dos Recursos Financeiros**

O presente convênio não implicará repasse de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes, sendo que as despesas dele decorrentes onerarão a dotação própria dos respectivos orçamentos estadual e municipal.

§ 1º - As despesas necessárias à execução e manutenção das atividades decorrentes dos programas de prevenção aprovados pelo Grupo de Administração, bem como à disponibilização de imagens e dados de câmeras de vídeo monitoramento e de radares (e outros dispositivos) de responsabilidade do Município serão arcadas exclusivamente por recursos do próprio MUNICÍPIO.

§ 2º - As despesas a cargo do ESTADO, com a disponibilização de dados de interesse da Segurança Pública e outras definidas no Plano de Trabalho serão suportadas com os recursos ordinários alocados à Secretaria da Segurança Pública no respectivo orçamento-programa.

CLÁUSULA SEXTA **Do Controle e da Fiscalização**

Os partícipes terão os seguintes representantes na localidade, que comporão o Grupo de Administração, e serão diretamente encarregados do controle e da fiscalização da execução do presente instrumento:

I – da Polícia Civil: o Delegado de Polícia responsável pela Unidade Policial Civil do MUNICÍPIO;

II – da Polícia Militar: o Comandante da Organização Policial Militar do MUNICÍPIO;

III – do MUNICÍPIO: 02 (dois) representantes designados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - As Instituições partícipes indicarão à SSP os nomes dos representantes do Grupo de Administração, em até 30 dias da assinatura da avença.

§ 2º - A supervisão do Convênio quanto ao cumprimento da diretriz prevista no item II e parágrafo único da Cláusula Segunda será feita pela Assessoria Parlamentar da SSP que manterá o controle dos programas municipais voltados à segurança pública.

§ 3º - A supervisão técnica do Sistema Detecta e o cumprimento da diretriz prevista no inciso I da Cláusula Segunda será feita pelo Grupo de Tecnologia da Informação da SSP.

CLÁUSULA SÉTIMA **Da Vigência**

O presente CONVÊNIO terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA **Da Denúncia**

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo, por desinteresse de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA **Da Rescisão**

A ocorrência de infração legal ou o não cumprimento de quaisquer das obrigações oriundas deste convênio, ensejará sua rescisão, sem que os partícipes possam pleitear qualquer indenização de um em relação ao outro.

CLÁUSULA DÉCIMA **Das Disposições Finais**

As dúvidas que eventualmente surgirem, assim como as divergências e os casos omissos, serão dirimidos por via de entendimento entre os partícipes, ouvidos os órgãos envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões decorrentes da execução deste CONVÊNIO que não forem resolvidas na forma prevista na Cláusula Décima.

E, por assim estarem justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de inteiro e igual teor.

São Paulo, de de 2020.

Gen JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS

Secretário da Segurança Pública

XXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO II



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

1.1. O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública, entre os partícipes.

2. METAS A SEREM ATINGIDAS**2.1. Comuns aos Partícipes**

2.1.1. Otimizar os serviços prestados por cada partícipe, por intermédio da integração de sistemas e compartilhamento informações, dados e/ou imagens/sons;

2.1.2. Garantir a transparência das ações dos órgãos técnicos envolvidos na execução do objeto do ajuste;

2.1.3. Buscar qualidade na gestão dos serviços prestados por cada partícipe, dentro de suas competências;

2.1.4. Propiciar permanente desenvolvimento organizacional e tecnológico dos serviços prestados por cada partícipe;

2.1.5. Estabelecer cooperação e sistemática dos fluxos de dados eletrônicos entre os partícipes, objetivando a perfeita gestão e operacionalização do objeto do ajuste;

2.1.6. Agilizar o tempo de resposta dos partícipes por ocasião da identificação da quebra da ordem pública ou de outras necessidades operacionais nas regiões contempladas pela execução do objeto do ajuste.

2.2. Pelo Município:

2.2.1. Implementar sistema de Leitura Automática de Placas e de Videomonitoramento

para se integrar ao Sistema Detecta, caso não disponha de sistemas legados compatíveis.

2.2.2. Havendo sistema legado, configurá-los segundo os protocolos definidos na cartilha do Sistema Detecta, visando a emissão de dados da leitura automática de placas e a disponibilização de imagens de videomonitoramento em tempo real e gravadas.

2.2.3. Garantir a disponibilidade de imagens gravadas pelo sistema de videomonitoramento por 30 dias.

2.2.4. Manter em funcionamento os sistemas de Leitura Automática de Placa e de videomonitoramento, durante a vigência do contrato, provendo seu reparo em até 48 horas após identificado sua indisponibilidade ou mal funcionamento, seja de câmeras ou sistemas.

2.2.5. Arcar com as despesas necessárias de infraestrutura e de implementação dos sistemas próprios ou de terceiros para integração ao Sistema Detecta.

2.2.6. Indicar, por meio de Ofício do Prefeito Municipal ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, os usuários para acesso ao Sistema Detecta, encaminhando e informando individualmente os seguintes dados:

2.2.6.1. Nome completo, CPF, RG, local de trabalho, Secretaria ao qual está vinculado, função, cargo, telefone do local de trabalho, nome do chefe imediato, telefone do chefe imediato e email funcional pessoal.

2.2.6.2. Encaminhamento de Termo de Confidencialidade assinado por cada um dos funcionários que se pretende conceder o acesso ao Sistema Detecta.

2.2.7. Implementar programa de prevenção primária de segurança e contra a violência por meio de ações múltiplas que possam refletir na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

2.2.8. Impedir que imagens de terceiros, sob administração da Prefeitura, seja enviada para o Sistema Detecta, salvo se esse terceiro tiver ajuste com a SSP que permita o compartilhamento de imagens.

2.3. Pela Secretaria de Segurança Pública

2.3.1. Prover, por intermédio dos órgãos técnicos subordinados apoio necessário para o estabelecimento da troca de dados entre os sistemas dos partícipes.

2.3.2. Manter o funcionamento do Sistema Detecta pelo período de vigência do Convênio.

2.3.3. Disponibilizar ao Município acesso ao Sistema Detecta, em perfil específico, desde que atendidos os requisitos de infraestrutura, às funcionalidades a seguir:

2.3.3.1. Alertas, provenientes do Leitor Automático de Placas e de Veículos de Interesse, da circunscrição do próprio município;

2.3.3.2. Imagens das câmeras de videomonitoramento integradas ao Sistema Detecta

da circunscrição do próprio Município;

2.3.3.3. Outras alertas e funcionalidades que a SSP venha deliberar pertinentes durante a vigência deste ajuste, em razão da evolução tecnológica ou da universalização da informação.

2.3.4. Fornecer contas para usuários/agentes do Município ao Sistema Detecta.

2.3.5. Treinar policiais militares, civis e técnico-científicos para operar sistemas inteligentes visando potencializar resultados nas áreas de prevenção e repressão criminal.

2.3.6. Aumentar a prevenção e repressão aos crimes.

3. CONDIÇÕES MÍNIMAS DE EXECUÇÃO

3.1. A execução do Objeto se dará através da implementação de projetos específicos.

3.2. Para a execução do objeto deste instrumento, os partícipes adotarão medidas necessárias e pertinentes à sua finalidade, para garantir o fluxo de dados resultante da avença.

4. EXECUÇÃO

4.1. O Grupo de Administração, definido na Cláusula Sexta do Convênio, deverá informar à SSP anualmente, via Prefeitura Municipal, a contar da assinatura da avença, as condições de execução do acordo, contendo informações detalhadas sobre:

4.1.1. O funcionamento do sistema de leitura automática de placas;

4.1.2. O funcionamento do sistema de videomonitoramento;

4.1.3. O funcionamento de outros sensores, que forem pertinentes à integração de sistemas.

Parágrafo Único: Os representantes de cada uma das Instituições que compõem o Grupo de Administração poderão, a qualquer tempo, relatar à SSP problemas existentes com os Sistemas dos partícipes, objeto deste acordo.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente convênio não prevê o repasse de verbas entre os convenientes, sendo encargo de cada um arcar com os custos decorrentes de suas obrigações, nos termos previamente fixados, sem direito a reembolso ou indenização.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. O Cronograma de Desembolso ocorrerá mediante planejamento próprio de cada conveniente e decorrentes de suas obrigações.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. As medidas de implantação e operacionalização serão exequíveis a partir da assinatura deste, tendo seu início e finalização, durante a vigência do presente Convênio.

São Paulo, de de 2020.

Gen JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS

Secretário da Segurança Pública

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

ANEXO III



Especificações do envio dos eventos dos Leitores Automáticos de Placas (LAP)

1. Introdução

Este documento descreve os serviços para o registro dos movimentos gerados pelas câmeras e ou sistemas externos.

2. Serviços

Os serviços podem ser utilizados através de http, nettcp ou restful. Abaixo seguem detalhes de cada serviço:

2.1 Serviço para integração com câmeras

2.1.1 Para chamadas via http ou tcp:

Utilizar os parâmetros abaixo:

Endereço: <http://radar.policiamilitar.sp.gov.br/Pmesp.Radar/Radar.svc>

Método: Registrar

Parâmetro: Movimento (preenchido conforme tabela do item 2.1.3)

2.1.2 Para chamadas via httprestful

Utilizar os parâmetros abaixo:

Endereço: <http://radar.policiamilitar.sp.gov.br/Pmesp.Radar/Radar.svc/rest/Registrar>

Header: "Content-Type: application/xml;" ou "Content-Type: application/json;"

Body XML: (preenchido conforme tabela do item 2.1.3)

<Movimentoxmlns="http://radar.policiamilitar.sp.gov.br/2014/07/Movimento">

<ID>9223372036854775807</ID>

<Placa>ABC1234</Placa>

<DataHora>2014-07-01 23:55:00</DataHora>

<Camera>

<Latitudexmlns="http://radar.policiamilitar.sp.gov.br/2014/07/Camera">12678967.543233</Latitude>

<Longitudexmlns="http://radar.policiamilitar.sp.gov.br/2014/07/Camera">12678967.543233</Longitude>

<Numeroxmlns="http://radar.policiamilitar.sp.gov.br/2014/07/Camera">2147483647</Numero>

</Camera>

</Movimento>

BodyJson: (preenchido conforme tabela do item 2.1.3)

{

"ID": 9223372036854775807,

"Placa": "ABC1234",

"DataHora": "2014-07-01 23:55:00",

"Camera": {

"Latitude": 12678967.543233,

"Longitude": 12678967.543233,

"Numero": 2147483647

}

2.1.3 Tabela de parâmetros:

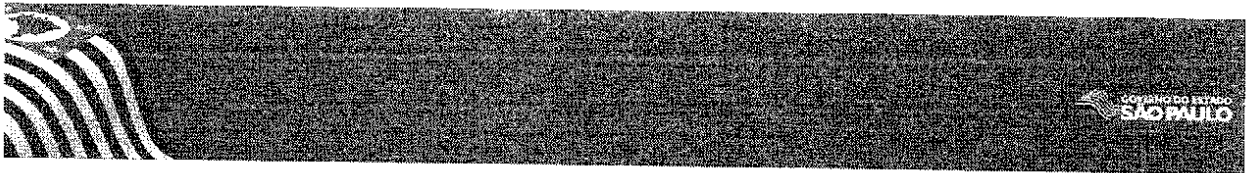
2.2 Tabela de Retorno

Os dois serviços apresentados terão como retorno a estrutura abaixo:

Nome	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Camera.Longitude Numérico 15 Longitude da câmera que capturou a placa. Somente se for uma câmera móvel.ID	Numérico	até 12	X	Id único de referência do movimento gerado. No futuro pode ser utilizado para solicitar outros tipos de dados, por exemplo Imagem
Placa	Alfanumérico	7	X	Placa do veículo que terá a passagem pela câmera registrada. Máscara: AAA0000
DataHora	data/hora (alfanumérico)	19	X	Data e hora em que foi capturada a imagem do veículo. Máscara: yyyy-MM-ddHH:mm:ss Exemplo: 2014-07-04 13:19:30
Camera.Numero	Numérico	até 9	X	Número da câmera que capturou a placa. Este número deve ser previamente acordado com a PM. Este número é a junção do: Código da Empresa: 2 dígitos Código do Contrato: 3 dígitos Código da Câmera: 3 dígitos A quantidade de dígitos é obrigatória, portanto os campos devem ser completados com 0 (zero) a esquerda. Ex: Código da Empresa: 2 Código do Contrato: 23 Código da Câmera: 12 Camera.Numero = 02023012
Camera.Latitude	Numérico	15		Latitude da câmera que capturou a placa. Somente se for uma câmera móvel.
Camera.Longitude Numérico 15	Camera.Longitud e Numérico 15	Camera.L ongitude Numérico 15	Camera.Lon gitude Numérico 15	Camera.Longitude Numérico 15

Nome	Tipo	Tamanho	Descrição
Codigo	Numérico	--	Código que representa o status da operação realizada.
Mensagem	Alfanumérico	--	Mensagem detalhando o status da operação realizada.
Placa	Alfanumérico	7	Placa do veículo Máscara: AAA0000

Anexo IV



Especificações do envio dos Alertas de Sistemas de Videomonitoramento, VA e Sensores

1. Câmeras de Segurança

- Resolução igual ou superior a 480p
- Taxa de quadros por segundo igual ou superior a 15
- Codec H.264
- Protocolo rtsp

2. Requisitos de VMS

- Genetec

3. Requisitos por API

- Digifort

Outros requisitos: Conectividade TCP/IP adequada (em média, 2 megabits por câmera)

Requisitos de armazenamento: recomendação mínima de 30 (trinta) dias para armazenamento de vídeo

Este documento é focado no desenho de interface relacionada à integração do Detecta com a de videomonitoramento, que será responsável pelo envio de alertas referentes a eventos de interesse de Segurança Pública.

O recebimento dos alertas pelo Detecta possibilitará ao operador de segurança pública, o acesso ao evento em tempo real ou as imagens gravadas dos fatos.

A interface de integração é feita através de um serviço REST que é exposto para assinantes externos aos quais é permitido postar informações de alertas no formato XML. Estas mensagens XML são posteriormente colocadas numa fila MSMQ para o processamento do Detecta com o objetivo de gerar alertas.

Url da integração por ambiente

UAT

<http://uat-ult-svc.prodesp-dc04.sp.gov.br/VideoAnalyticsService/VADataService.svc/help>

PROD

<http://detecta-svc.prodesp-dc04.sp.gov.br/VideoAnalyticsService/VADataService.svc/help>

Protocolos de Comunicação

O serviço de Análise de Vídeo do Detecta receberá dados no formato de documentos XML e exporá uma API RESTful aos servidores de vídeo com o propósito de prover dados de alerta no Detecta.

A API terá três métodos, apresentados na tabela a seguir:

Método	Endereço (URL)	Propósito
POST	<URL>/VADDataService.svc/VideoAnalyticsSession	Estabelecimento da sessão, validação das credenciais e obtenção do <i>cookie</i> cifrado.
DELETE	<URL>/VADDataService.svc/VideoAnalyticsSession	Logout da sessão previamente aberta.
POST	<URL>/VADDataService.svc/VideoAnalyticsData	Postagem de um Alerta de Análise de Vídeo no formato XML.

Tabela 1 - Métodos da API RESTful do Serviço de Análise de Vídeo

Mensagem de Postagem de Alerta

Esta seção descreve o esquema da mensagem XML de postagem de um Alerta no Serviço de Análise de Vídeo do Detecta, sendo ela responsável por apresentar um Alerta aos usuários do Detecta através do seu Dashboard.

Detalhamento dos campos da Mensagem

O subsistema de integração com a fonte de dados de Análise de Vídeo, chamado de Serviço de Análise de Vídeo do Detecta, possui uma única mensagem, que é utilizada para a postagem de Alertas decorrentes da análise de vídeo. Os detalhes dos campos desta mensagem estão a seguir:

Campo	Tipo de Dado	Descrição	Req.	Length
/rootNode				
//	String	Todo o conteúdo do Alerta	Sim	Varchar(max)
/Alert				
/AlertID	String: 1008	O identificador único de alerta gerado pelo dispositivo de câmera.	Sim	Varchar(256)
/ViewID	Int: 20		Não	Int
/FedID	Int: 20	Câmera de um sistema federado	Sim	Int
/CameraName	String	Nome da câmera que gerou o alerta.	Sim	Nvarchar(100)
/CameraPort	Int: 76	Identificador exclusivo da câmera no sistema de origem	Sim	Nvarchar(100)

/IsDelayed	Bool: [true false]	Se o vídeo do alerta está atrasado ou não.	Não
/AlertPriority	Int: 255	Prioridade do Alerta.	Não
/PreRollTime	Int: 459	Tempo que o vídeo tem que ser rebobinado para visualizar o vídeo do Alerta.	Não
/Archive	String		Não
/ShowOnMils	Bool: [true false]		Não
/Transfer2Console	Bool: [true false]	Se a caixa atual de tempo de vídeo deve ser carregada para visualizar as informações.	Não
/AlertType	String: S	Tipo de Alerta gerado pela análise de vídeo no sistema fonte.	Sim Varchar(2048)
/Alert/Centeroid			
/x	Int	Coordenada X do centro da câmera	Não
/y	Int	Coordenada Y do centro da câmera	Não
/Alert/Bbox			
/LTX	Int	Esquerda superior da coordenada X da caixa delimitadora da câmera.	Não
/LTY	Int	Esquerda superior da coordenada Y da caixa delimitadora da câmera.	Não
/RBX	Int	Direita inferior da coordenada X da caixa delimitadora da câmera.	Não

/RBY	Int	Esquerda inferior da coordenada Y da caixa delimitadora da câmera.	Não	
/Alert/AlertSummary				
/Identity	String: "Pacote Abandonado"	Identificação do Alerta.	Sim	Varchar(2048)
/ClassID	String: "Saco Abandonado"	Classe do Alerta.	Sim	Varchar(2048)
/TrackID	String: "0"	Identificador de rastreamento do Alerta.	Sim	Varchar(2048)
/Confidence				
/Confidence	Float: 1.0F	Confiança do Alerta.	Sim	Varchar(2048)
/Alert/Start				
/Timestamp	String: 2013-12-02-04.32.46.188	Data hora de início do vídeo do Alerta.	Sim	Datetime
/FrameNumber	Int: 546	Número de frame do início do vídeo do Alerta.	Não	
/Alert/End				
/Timestamp	String: 2013-12-02-04.42.46.188	Data hora do final do vídeo do Alerta.	Não	Datetime
/FrameNumber	Int: -1	Número de frame do final do vídeo do Alerta.	Não	
/Alert/Keyframe				
/Display	Int: 2987		Não	
/Image	String: symfs/607637.jpg	Caminho da imagem para apresentar o frame chave do vídeo no Dashboard do DETECTA.	Sim	

21

/Alert/Keyframe/Frametime				
/Timestamp	String: 2013-12-02-04.42.46.188	Data e hora do Frame chave.	Sim	Datetime
/FrameNumber	Int: 150	Número do Frame chave.	Não	
/Alert/VideoProxy				
/Path	String		Não	
/Alert/VideoProxy/Start				
/Timestamp	String: 2013-12-02-04.42.46.188 Data e hora UTC		Não	
/FrameNumber	Int: 238		Não	
/Alert/VideoProxy/End				
/Timestamp	String: 2013-12-02-04.42.46.188 Data e hora UTC		Não	
/FrameNumber	Int: 238		Não	
/Alert/LatestDisposition				
/Alert/LatestDisposition/AlertDisposition				
/AlertID	String	O identificador único de alerta gerado pelo dispositivo de câmera.	Não	Nvarchar(2000)
/DispositionID	String: 1	Identificador de disposição do Alerta.	Não	Nvarchar(2000)
/AlertStartTS	String: 2013-12-02-04.42.46.188 Data e hora UTC	Data e Hora do início do Alerta.	Não	Nvarchar(2000)
/DispositionFlsityReason	String	Razão para falsidade de disposição do Alerta.	Não	Nvarchar(2000)

/DispositionBy	String	Disposição adicionada para o Alerta.	Não	Nvarchar(2000)
/DispositionNotes	String	Notas de disposição adicionadas para o Alerta.	Não	Nvarchar(2000)
/RouteToThirdParty	Bool: [true / false]	Se o Alerta necessita de direcionado terceiros.	Não	Nvarchar(2000)
/DispositionTS	String: 2013-1202-04.42.46.188 Data e hora UTC	Data e hora da disposição do Alerta.	Não	Nvarchar(2000)

Tabela 2 - Detalhamento da mensagem de Postagem de Alerta de Análise de Vídeo

Exemplo de Mensagem

Segue abaixo um exemplo de uma mensagem de postagem de alerta:

```
<Alert>
  <AlertID>1897419</AlertID>
  <ViewID>331002</ViewID>
  <FedID>2</FedID>
  <CameraName>Av. Paulista, em frente ao MASP</CameraName>
  <CameraPort>320</CameraPort>
  <IsDelayed>>false</IsDelayed>
  <AlertSummary>
    <Identity>Possível furto</Identity>
    <ClassID>Furto</ClassID>
    <TrackID>0</TrackID>
    <Confidence>1.000000</Confidence>
  </AlertSummary>
  <Start>
    <Timestamp>2017-04-02-04.32.46.188</Timestamp>
    <FrameNumber>2587394</FrameNumber>
  </Start>
  <End>
    <Timestamp>2017-04-02-04.42.46.188</Timestamp>
    <FrameNumber>-1</FrameNumber>
  </End>
  <Keyframe>
    <Display>1</Display>
    <Image>331002/2017/04/02/alt/0/akf5823059761793544260.jpg</Image>
    <FrameTime>
      <Timestamp>2017-04-02-04.32.46.188</Timestamp>
      <FrameNumber>2587394</FrameNumber>
    </FrameTime>
  </Keyframe>
  <VideoProxy>
    <Path>NONE</Path>
    <Start>
      <Timestamp>2017-04-02-04.32.46.188</Timestamp>
      <FrameNumber>2587394</FrameNumber>
    </Start>
    <End>
      <Timestamp>2017-04-02-04.42.46.188</Timestamp>
      <FrameNumber>-1</FrameNumber>
    </End>
  </VideoProxy>
</Alert>
```

```

</End>
</VideoProxy>
<AlertPriority>255</AlertPriority>
<PreRollTime>135</PreRollTime>
<Archive />
<ShowOnMils>true</ShowOnMils>
<Transfer2Console>true</Transfer2Console>
<AlertType>S</AlertType>
<Centroid>
  <X>81</X>
  <Y>134</Y>
</Centroid>
<BBox>
  <LTX>74</LTX>
  <LTY>140</LTY>
  <RBX>88</RBX>
  <RBY>128</RBY>
</BBox>
</Alert>

```

Esquema da Mensagem

Esta seção apresenta o esquema xsd da mensagem de Postagem de Alerta de Análise de Vídeo enviada para o Detecta. Segue o esquema abaixo:

```

<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<xs:schema attributeFormDefault="unqualified" elementFormDefault="qualified"
  xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <xs:element name="Alert">
    <xs:complexType>
      <xs:sequence>
        <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="AlertID" type="xs:string" />
        <xs:element minOccurs="1" name="ViewID" type="xs:int" />
        <xs:element name="FedID" type="xs:int" />
        <xs:element name="CameraName" type="xs:string" />
        <xs:element minOccurs="1" name="CameraPort" type="xs:int" />
        <xs:element minOccurs="1" default="false" name="IsDelayed" type="xs:boolean" />
        <xs:element minOccurs="1" name="AlertSummary">
          <xs:complexType>
            <xs:sequence>
              <xs:element minOccurs="0" name="Identity" type="xs:string" />
              <xs:element minOccurs="0" name="ClassID" type="xs:string" />
              <xs:element minOccurs="0" name="TrackID" type="xs:string" />
              <xs:element minOccurs="0" name="Confidence" type="xs:float" />
            </xs:sequence>
          </xs:complexType>
        </xs:element>
        <xs:element minOccurs="1" name="Start">
          <xs:complexType>
            <xs:sequence>
              <xs:element minOccurs="0" name="Timestamp" type="xs:string" />
              <xs:element minOccurs="0" name="FrameNumber" type="xs:int" />
            </xs:sequence>
          </xs:complexType>
        </xs:element>
        <xs:element minOccurs="1" name="End">
          <xs:complexType>

```

30

```
<xs:sequence>
  <xs:element minOccurs="0" name="Timestamp" type="xs:string" />
  <xs:element minOccurs="0" name="FrameNumber" type="xs:int" />
</xs:sequence>
</xs:complexType>
</xs:element>
<xs:element minOccurs="1" name="Keyframe">
  <xs:complexType>
    <xs:sequence>
      <xs:element minOccurs="0" name="Display" type="xs:int" />
      <xs:element minOccurs="0" name="Image" type="xs:string" />
      <xs:element minOccurs="0" name="FrameTime">
        <xs:complexType>
          <xs:sequence>
            <xs:element minOccurs="0" name="Timestamp" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="0" name="FrameNumber" type="xs:int" />
          </xs:sequence>
        </xs:complexType>
      </xs:element>
    </xs:sequence>
  </xs:complexType>
</xs:element>
<xs:element minOccurs="1" name="VideoProxy">
  <xs:complexType>
    <xs:sequence>
      <xs:element minOccurs="0" name="Path" type="xs:string" />
      <xs:element minOccurs="0" name="Start">
        <xs:complexType>
          <xs:sequence>
            <xs:element minOccurs="0" name="Timestamp" />
            <xs:element minOccurs="0" name="FrameNumber" type="xs:int" />
          </xs:sequence>
        </xs:complexType>
      </xs:element>
      <xs:element minOccurs="0" name="End">
        <xs:complexType>
          <xs:sequence>
            <xs:element minOccurs="0" name="Timestamp" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="0" name="FrameNumber" type="xs:int" />
          </xs:sequence>
        </xs:complexType>
      </xs:element>
    </xs:sequence>
  </xs:complexType>
</xs:element>
<xs:element minOccurs="1" name="AlertPriority" type="xs:int" />
<xs:element minOccurs="1" name="PreRollTime" type="xs:int" />
<xs:element minOccurs="1" name="Archive" type="xs:string" nillable="true" />
<xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="ShowOnMils" type="xs:boolean" />
<xs:element minOccurs="1" name="Transfer2Console" type="xs:boolean" />
<xs:element name="AlertType" type="xs:string" />
<xs:element name="Centroid">
  <xs:complexType>
    <xs:sequence>
      <xs:element name="X" type="xs:int" />
      <xs:element name="Y" type="xs:int" />
    </xs:sequence>
  </xs:complexType>
```

38

```

</xs:element>
<xs:element name="BBox">
  <xs:complexType>
    <xs:sequence>
      <xs:element name="LTX" type="xs:int" />
      <xs:element name="LTY" type="xs:int" />
      <xs:element name="RBX" type="xs:int" />
      <xs:element name="RBY" type="xs:int" />
    </xs:sequence>
  </xs:complexType>
</xs:element>
<xs:element minOccurs="0" maxOccurs="1" name="LatestDisposition" nillable="true">
  <xs:complexType>
    <xs:sequence>
      <xs:element name="AlertDisposition">
        <xs:complexType>
          <xs:sequence>
            <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="AlertID" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="DispositionID" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="AlertStartTS" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="Disposition" type="xs:boolean" />
            <xs:element minOccurs="0" maxOccurs="1" name="DispositionFalsityReason" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="DispositionBy" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="0" maxOccurs="1" name="DispositionNotes" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="DispositionTS" type="xs:string" />
            <xs:element minOccurs="1" maxOccurs="1" name="RouteToThirdParty" type="xs:boolean" />
          </xs:sequence>
        </xs:complexType>
      </xs:element>
    </xs:sequence>
  </xs:complexType>
</xs:element>
</xs:sequence>
</xs:complexType>
</xs:element>
</xs:schema>

```

MSMQ por ambiente

Ambientes	Cluster MSMQ
UAT	GENTILMSMQ (10.200.73.107)
PROD	GOIANAMSMQ (10.200.73.16)

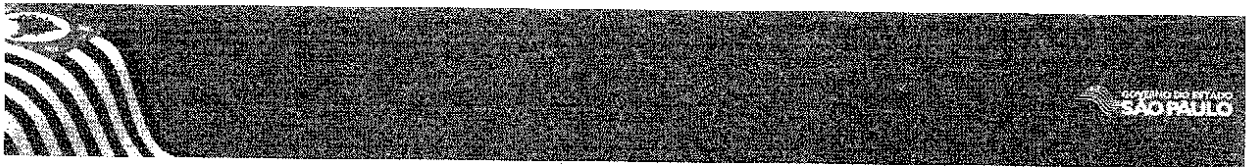
Imagem estática

A imagem estática da imagem acima é obtida através de uma url, que deve ser providenciada pelo provedor de vídeo, no seguinte formato:

<http://www.dominio.com/diretorio/chaveimagem.jpg>

Essa configuração deve ser realizada no arquivo de config do serviço de ImageService, conforme demonstrado a seguir:

```
<setting name="SVSFederationHost1" serializeAs="String">
```



Especificações mínimas de Vídeo Analítico (VA)

Este documento detalha as condições mínimas de operação para o sistema de VA.

Características da Câmera e Imagem:

- Câmera fixa (ou capaz de ter PTZ 'trancado') externa localizada em posição alta.
- Resolução mínima de 640x480.
- Streaming de vídeo com 15 quadros por segundo.
- Codificador H.264 com qualidade mínima de 80% (opção de configuração presente na UI da Genetec).

Posicionamento da Câmera:

- A câmera deve ter visão não obstruída da via
- A câmera deve ser posicionada diretamente acima do centro das pistas monitoradas, com o campo de visão paralelo ao fluxo do trânsito (visão diretamente frontal ou traseira dos veículos) para minimizar situações de oclusão.
- A câmera deve ser posicionada com relação ao eixo vertical de forma a produzir uma imagem dos veículos com um ângulo raso. Ou seja, a câmera não deve apontar para um ponto muito próximo ao pé do seu poste, onde somente o teto dos veículos é visível, nem para um ponto muito distante, onde só a traseira do carro é visível.
- A câmera deve estar posicionada próximo ao fluxo de carros em posição alta o suficiente para minimizar a oclusão entre os veículos.
- Trecho monitorado não deve ser uma ladeira ou uma curva.

Conectividade da Câmera e Rede

- Protocolo de transporte TCP, para evitar perdas de pacotes e problemas na decodificação.
- Link mínimo de 1 mbps entre a câmera e o servidor Genetec. Idealmente 2 mbps já que a utilização de banda nessas configurações é próxima de 1 mbps.

Condições ambientais

- Condições ambientais favoráveis (iluminação adequada, ausência de chuva forte, nevoeiro, reflexos, glare etc.).

Configuração de câmera

- Região de monitoramento deve ser definida explicitamente e os objetos rastreados devem apresentar tamanho mínimo de 25x25 pixels na imagem.
- Treinamento de VA realizado com condições ambientais favoráveis e trânsito sem retenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

11.34

Referência: Processo Administrativo nº 33.102/2021

Ao Gabinete do Prefeito,

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria em que se solicita parecer acerca da legalidade de projeto de lei que visa obter autorização legislativa para celebração de convênio entre o Município de Botucatu o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Segurança Pública.

Consta nos autos minuta de Termo de Convênio, o qual tem por objeto, conforme disposto na cláusula primeira:

(...) o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, visando o aprimoramento da atuação institucional do Estado, por meio da mútua cooperação técnica para a festão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistema de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública, em atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis (...).

A minuta do Termo de Convênio estabelece as finalidades, obrigações dos partícipes, controle e fiscalização, bem como dispõe acerca de seu prazo de vigência.

E, de acordo com o disposto na cláusula quinta, o convenio não implicará repasse de recursos financeiros ou materiais entre os entes signatários.

Prevê, ainda, a possibilidade de rescisão do Convênio pelas partes.

Com efeito, a celebração do convênio entre o Município de Botucatu e o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Segurança Pública, encontra fundamento legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos